



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 11/11/2023

Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 270, DE 2023

A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA AVENIDA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE EIXO DO CARRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RATIFICANDO A INDICAÇÃO DE Nº **346/2022**, DE AUTORIA DA VEREADORA FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO E Nº **01/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS PEREIRA.

RECEBIDO EM
07/11/23
13 : 32

Maria Luana Souza Mendes
Assessoria de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 270, DE 2023

A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA AVENIDA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE EIXO DO CARRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA AVENIDA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE EIXO DO CARRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO. RATIFICANDO A INDICAÇÃO DE Nº **346/2022**, DE AUTORIA DA VEREADORA FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO E Nº **01/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a construção de um ponto de ônibus com abrigo de passageiros na Avenida Principal da Localidade de Eixo do Carro, na Sede do Município, visto que há muitos estudantes que esperam ônibus escolar naquela região, e um abrigo de passageiros seria de grande valia para o bem-estar da população.

Atualmente, a falta de abrigo para os passageiros tem se tornado um problema relevante, principalmente nos períodos de intempéries climáticas, em que os usuários aguardam a chegada dos ônibus sob sol intenso, chuva ou outras condições adversas, sem proteção ou conforto. Particularmente, a presença de muitos estudantes que aguardam os ônibus é uma preocupação, já que são obrigados a permanecerem expostos às condições climáticas adversas, o que pode impactar sua saúde e bem-estar.

Portanto, solicito atenciosamente que o Poder Executivo Municipal instale um ponto de ônibus com abrigo de passageiros na localidade de Eixo do Carro, visando proporcionar maior conforto, segurança e bem-estar aos moradores, em especial aos estudantes.

Acredito que a construção desse ponto de ônibus com abrigo não apenas atenderá às necessidades imediatas dos cidadãos, mas também contribuirá para a infraestrutura local e proporcionará mais qualidade de vida e segurança nas paradas de ônibus.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR

